



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 192/2022

“Dispõe sobre nomeação de representante legal.”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora Ivanete Ribeiro Garcia, para ser representante legal do Programa BPC na Escola do Âmbito de seu Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 28/03/2022.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
28/03/2022